



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 348

RUBRICA M

OFÍCIO Nº 29.01.2025 CPL

Senador Pompeu-CE, 29 de Janeiro de 2025.

À Empresa

EVVE HEALTH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Vimos por meio deste, prestar esclarecimentos sobre solicitação enviada no sistema da M2A tecnologia, em 28/01/2025 15:56, direcionada a Comissão de Licitação de Senador Pompeu-CE.

A solicitante indaga que:

"SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

3) Para comprovação de exequibilidade da proposta, será solicitado documentos complementares (nota fiscal de venda/compra e/ou serviços, ou orçamento formalizado) ou apenas planilha de composição de preços?

Após observadas as considerações podemos verificar que:

I. A licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE001/2025-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, em relação a comprovação de exequibilidade da proposta: Considerando o desconto que for ofertado poderá ser solicitada a comprovação de exequibilidade de preços, com base no Art. 59, § 2º, da Lei 14.133/21, será aberta diligência para comprovação da exequibilidade da planilha de preços ofertados, para que apresentem, juntamente a composição de preços unitários, documentos fiscais, contratuais, de pagamento e/ou outros documentos hábeis capazes de comprovar a compatibilidade dos preços propostos aos de mercado.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que não houverem sido sanados, ou quaisquer outros que vierem a surgir.

Atenciosamente,


José Higo dos Reis Rocha
Agente de Contratação
Senador Pompeu-CE